

PROPOSTA DE ADEÇÃO SEGURO CONTA PAGA

NÚMERO DA PROPOSTA: 47546878

DADOS DO SEGURO

Estipulante: Midway Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento

Nº de Apólice: 01.82.9186337/01.77.9186377

Início de Vigência: 18/10/2024

Processo Susep Prestamista: 15414.900031/2019-96, e Processo Susep Acidentes Pessoais: 15414.901061/2014-13.

CNPJ: 09.464.032/0001-12

Fim de Vigência: 18/10/2025

DADOS DO SEGURADO

Nome: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

Data de Nascimento: 29/10/2005

Nome Social: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

RG: 20150291617

CPF: 100.289.053-50

Endereço: Rua 40

Nº/Complemento: 244 /

Cidade: Maracanaú

CEP: 61900-660

UF: CE

Telefone: (85)98704-7227

E-mail: hy66423@gmail.com

DADOS DO FINANCIAMENTO/PAGAMENTO

Reconheço a minha opção em aderir ao seguro Conta Paga e autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado no Cartão Riachuelo. O seguro prestamista está incluído na obrigação assumida através do cartão de crédito (Cartão Riachuelo).

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas Contratadas	Limite Máximo de Indenização	Carência	Franquia	Prêmio por Cobertura IOF	Prêmio com IOF
Morte	Capital Fixo R\$ 1.200,00	Não há. Exceto em caso de suicídio (2 anos)	Não há	R\$ 3,98	
Invalidez Permanente Total por Acidente	Capital Fixo R\$ 1.200,00	Não há	Não há	R\$ 1,00	
Desemprego Involuntário*/Incapacidade Física Total e Temporária**	Capital Fixo R\$ 1.200,00	Período de 60 dias consecutivos	15 dias consecutivos	R\$ 11,93	
Diária de Internação Hospitalar	Até 30 diárias de R\$ 200,00	Não há	2 dias	R\$ 2,99	

Prêmio Mensal Total: R\$ 19,90

IOF 0,38%: R\$ 0,08

Prêmio Líquido de IOF: R\$ 19,82

Forma de Pagamento: SIIC-

*Cobertura exclusiva para o plano profissional CLT

**Cobertura exclusiva para o plano profissional autônomo regulamentado.

TIPO DE CATEGORIA PROFISSIONAL

As coberturas de Desemprego Involuntário (para profissional CLT) e Incapacidade Física Total e Temporária (para profissional autônomo regulamentado) não são cumulativas, conforme normativo legal da SUSEP.

BENEFICIÁRIOS EM CASO DE MORTE

O primeiro beneficiário do seguro será o Estipulante, para amortizar a dívida contraída ou para atender ao compromisso assumido, devendo a diferença que ultrapassar o saldo, quando for o caso, ser paga ao segurado ou a um segundo beneficiário indicado pelo segurado.

Indicação de Beneficiário	Grau de Parentesco	Participação (%)
HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA	Outro	100

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro estar de acordo com a presente proposta e condições contratuais e que nada omiti, tendo prestado todas as informações completas e verídicas, ficando a Seguradora autorizada a utilizar tais informações no amparo e defesa de seus direitos. Estou ciente que de acordo com o Artigo 766 do Código Civil Brasileiro, se prestei declarações irreais, ou omiti informações e/ou circunstâncias que possam influir na aceitação de proposta ou no cálculo de prêmio, o seguro se tornará nulo, perdendo o direito às coberturas. Pelo presente, solicito minha inclusão na apólice contratada pelo Estipulante junto à Seguradora, constituindo-o meu mandatário, com poderes expressos para representar-me na forma prevista no Decreto Lei 73/66 e do Código Civil.

Declaro que, ao preencher a presente proposta de adesão, tomei conhecimento na íntegra das Condições Contratuais do seguro, incluindo as Condições Gerais, estando ciente de que:

a) A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. O seguro será automaticamente aceito, caso a Seguradora não manifeste por escrito, o motivo da recusa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a proposta for protocolizada junto à Seguradora. Este prazo será suspenso, quando a Seguradora solicitar a apresentação de novos documentos para análise dos riscos, o que somente poderá ocorrer uma única vez, voltando o prazo a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

b) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

c) O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

d) O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br

e) Este plano utiliza o regime financeiro de repartição simples, que é o regime financeiro que fixa a taxa de custeio dos benefícios contratados, de modo a produzir benefícios equivalentes aos benefícios e despesas geradas no período, não havendo capitalização de reserva em decorrência dos prêmios recebidos, portando, não há devolução ou resgate do prêmio ao Segurado, Beneficiário ou Estipulante, após a aceitação do seguro pela Seguradora.

f) As condições contratuais deste produto encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante da proposta e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

g) A contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver. Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora a ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.

h) Conforme estabelecido no Art. 3 da Circular SUSEP 642/21, a renovação não automática ou quaisquer outras alterações no contrato de seguro poderão ser realizadas por proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Renovações automáticas poderão ser realizadas seguindo as condições contratuais.

i) O Estipulante informa que há contrato de exclusividade com a seguradora para a comercialização e oferta deste produto. O estipulante do seguro é remunerado com 6,9% do Prêmio Líquido de IOF, a cada pagamento do seguro a título de pró-labore.

j) Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução (SUSEP) nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Declaro que estou ciente sobre os termos das condições contratuais desta proposta.

O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o fim único da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.

ATENDIMENTO SINISTROS ZURICH Seguros: Para avisar e acompanhar seu sinistro de forma rápida e prática acesse o site: www.zurich.com.br/pt-br/atendimento Ou ligue para: 4020 8986 (Capitais e região metropolitana) ou 0800 085 8986 de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 18h.

SAC: 0800 284 4848 - atendimento 24h.

Deficiente Auditivo: 0800 275 8585

Ouvidoria: 0800 770 1061

CENTRAL DE ATENDIMENTO LOJAS RIACHUELO S/A

Dúvidas, informações do seguro, cancelamento, 2ª via de certificado e outros:

Cartão Riachuelo: 3004-5417 (Capitais e Região Metropolitana), 0800 701 4342 (Demais Localidades) De seg. a sab., das 8h às 22h.

Cartão Riachuelo Mastercard/Visa: 3004-5417 (Capitais e Região Metropolitana), 0800 727 4417 (Demais Localidades) De seg. a sab., das 8h às 22h.

SAC: 0800-721-3344 – 24 horas por dia, 7 dias por semana

Deficientes Auditivos: 0800-722-0626 - 24 horas por dia, 7 dias por semana

Ouvidoria Midway: 0800-727-3255 - De 2ª à 6ª, exceto feriados, das 10h às 16h.

ASSINATURA DO PROPONENTE **M** *Nitilo Yuri Do Nascimento Souza*





Documento de Padronizacao: Representacao Assinatura Eletronica
Identificador do documento: DAF8118C-2EBC-46B5-9A31-B6FA18CA65C1
CHAVE: 135892

🕒 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

☒ Proposta de adesão

Assinaturas

Hitalo Yuri Do Nascimento Souza

hy66423@gmail.com

Assinado em: 18/10/2024 15:50:19 (BRT)

Método de autenticação: SMS Token

M *Hitalo Yuri Do Nascimento Souza*

Eventos

Hitalo Yuri Do Nascimento Souza

hy66423@gmail.com

3985785 - 2024-10-18T15:50:19 - Envio para API de assinatura API

3985785 - 2024-10-18T15:50:19.524747251 - Funcionario(a) de matricula 3985785 validou token em tela

2024-10-18T15:50:19.524768032 - Contrato assinado

Medida provisória 2.200-2 de 24/08/2001: Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória. | § 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes lavram, datam e assinam o presente Acordo utilizando ferramenta de assinatura e validação eletrônica (solução miAssina, Midway, Riachuelo) nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória no 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, ficando expressamente atribuída validade ao presente Acordo, bem como às assinaturas e o Laudo de Assinatura Eletrônica, as quais serão parte integrante deste Acordo, obrigando-se as Partes, por si e seus sucessores a qualquer título a cumpri-lo e todos os seus termos.

Onine 12K

LOJAS RIACHUELO S/A

COO: 377311

CF MARACANAU NORTH SH
AV SEN CARLOS JEREISSATI 100 CEP:61901012
MARACANAU-CE
CNPJ: 3320056037573
IE: 063523044

PROPOSTA DE SEGURO COMPRA PREMIADA
PROCESSO SUSEP: 15414.9002322016-41
GRUPO/RAMO: 1301 ? SEGURO COMPRA PREMIADA)

EGURADORA: ZURICH - ANGLO SEG. S.A.
NPJ: 17.197.385/0001-21
REGISTRO SUSEP: 05495
REPRESENTANTE: MIDWAY FINANCEIRA S.A. - CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NPJ: 09.464.032/0001-12
VIGENCIA: 19/10/2024
IN DE VIGENCIA: 19/10/2025
COPUSTA: 47547409
NOME SEGURADO: HITALO YURI DO NASCIMENTO
NOME SOCIAL: HITALO YURI DO NASCIMENTO
CPF: 10023905350
DATA DE NASC: 29/10/2005
MODALIDADE DO PREMIO: MENSAL
FORMA DE PAGAMENTO: SICC - CARTAO RIACHUELO
PREMIO ANUAL DO SEGURO: R\$ 82,80
IF (0,34%): R\$ 0,31
NUMERACAO DO REPRESENTANTE: 84% (R\$ 52,79)
CAPITALIZACAO: 1 SORTEIO SEMANAL DE R\$ 2.500,00
(LÍQUIDO DE IR)

INSULTE O SEU NUMERO DA SORTE E ACESSE O
GULAMENTO CASO QUEIRA MAIS
INFORMACOES: WWW.SEGUROCOMPRAPREMIADA.COM.BR
PROCESSO SUSEP DE CAPITALIZACAO:
1414.901583/2018-31

DADOS DO SEGURO

NECESSIDADES CONTRATADAS: PERDA DE RENDA
IMPORTANCIA SEGURADAS: R\$ 300,00
DURENCIA: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE
FESAO
PRANQUIA: 30 DIAS
PREMIO POR COBERTURA: R\$ 6,90

1) PARA PROFISSIONAIS COM VINCULO EMPREGATICIO
2LT) /PROFISSIONAIS LIBERAIS E/OU NAO
REGULAMENTO DOS HAVERA LIMITE DE CONTRATAÇÃO DE
TE 3.000,00 POR CPF

DECLARACAO DO PROPONENTE
O SEGURADO PODERA CONSULTAR A SITUACAO
CADASTRAL DO CORRETOR DE SEGUROS E DA SOCIEDADE
EGURADORA NO SITIO ELETRONICO
WWW.SUSEP.GOV.BR. O REGISTRO DO PRODUTO E
AUTOMATICO E NAO REPRESENTA APROVACAO OU
RECOMENDACAO POR PARTE DA SUSEP. EM ATENDIMENTO
A LEI 12.741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS
ALÍQUOTAS DE 0,65% DE PIS/PASEP E DE 4% DE
OFINS SOBRE OS PREMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS
DO ESTABELECIDO EM LEGISLACAO ESPECIFICA. LINK
NA PLATAFORMA DIGITAL OFICIAL PARA REGISTRO DE
DECLARACOES DOS CONSUMIDORES DOS MERCADOS
SUPERVISIONADOS (WWW.CONSUMIDOR.GOV.BR).
DECLARO, COMO SEGURADO NESTA CONTRATAÇÃO, QUE,
NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE, RECEBI TODAS AS
INFORMACOES OBRIGATORIAS CONTIDAS NA RESOLUCAO
CNSP Nº 332/2020, INCLUSIVE QUANTO A PREVIA
DISPONIBILIZACAO DAS INFORMACOES PREVISTAS NO
ART. 4º, 2º, DA REFERIDA RESOLUCAO.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE SOBRE OS TERMOS DAS
CONDICOES CONTRATUAIS DESTA PROPOSTA.

DECLARO QUE, ACEITO RECEBER O BILHETE DE SEGURO
POR E-MAIL.

Hitalo Yuri Jo. N. Souza
(ASSINATURA DO SEGURADO)

LOJA:258 CAIXA:17 DATA:18/10/2024 16:22:46



86-100143-1 (AP) 61054 11/11/01 75

PREFEITURA DE MARACANAU
 PROCON MUNICIPAL
 26
 26

1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 25

10. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* contents were determined using a spectrophotometer (Shimadzu UV-1601) at 663 nm and 646 nm, respectively. The contents were expressed as mg/g of fresh weight.

For more information, contact the author at john@johnmccall.com.

Dealing with the fact that only 10% of the population is literate, the authors suggest that the use of audio-visual aids, such as radio, television, and film, may be more effective than written materials.

CDF.**RCHLO**
RIACHUELO**MIDWAY**
FINANCEIRA**TERMO DE ADEÇÃO DA ASSISTÊNCIA 24 HS RESIDÊNCIA MEGA**

Número do Contrato: 49155250

Data Emissão: 12/02/2025

DADOS DO CLIENTE

Nome do Cliente: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

CPF: 100.289.053-50

IDENTIFICAÇÃO DA RESIDÊNCIA

Endereço: Rua 40, 244

Bairro: Jereissati I

Cidade: Maracanaú - CE

ASSISTÊNCIA REALIZADA POR

CDF Assistência Ltda

CNPJ: 52.570.231/0001-34

PAGAMENTO: R\$ 16,90 MENSAL

Forma de Pagamento: SICC -

A VIGÊNCIA DO SERVIÇO TERÁ INÍCIO APÓS O PAGAMENTO DA SUA PARCELA MENSAL DA ASSISTÊNCIA CONTRATADA. PARA SOLICITAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LIGUE PARA: 0800 704 5025

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços de assistência emergencial **não se confundem com um seguro, e não permitem o pagamento de indenizações ou reembolsos.** Os serviços serão disponibilizados para atendimento de **eventos emergenciais, ocorridos de forma repentina e imprevista.** O acionamento sempre deverá ser feito por telefone. **Para fins de atendimento, não será considerada como residência elegível aos serviços de assistência as casas de veraneio ou que não possam ser caracterizadas como local de moradia habitual do Usuário, e aquelas utilizadas parcial ou integralmente para fins comerciais, pelo próprio Usuário ou terceiros.**

Política de privacidade

Autorizo a CDF ASSISTENCIAS LTDA a compartilhar os meus dados pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços e a proceder por si, e através de seus fornecedores, intermediários e/ou parceiros homologados, o tratamento dos meus dados pessoais, **restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas, para execução deste contrato e de acordo com a Política de Privacidade da CDF, disponível em: <https://www.cdf.net/politica-de-privacidade/>.** Mais detalhes sobre o tratamento de dados pessoais estão disponíveis nas Condições Gerais deste produto. Central de Atendimento Lojas Riachuelo / Riachuelo Mastercard e Visa: 3004-5417 (Capitais e Região Metropolitana), 0800-727-4417 (Demais Localidade, SAC – 0800 721 3344, S Deficiente auditivo – 0800 722 0626 **24 horas por dia, 7 dias por semana** / Ouvidoria: 0800-727-3255 Funciona de 2ª à 6ª exceto feriados, das 10h00min às 16h00min.

Considerando a Lei Federal Nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, e zelando pela transparência legalmente exigida, informamos que faz-se necessário o tratamento de dados pessoais pela Midway, bem como o compartilhamento destes dados com as empresas do Grupo Guararapes, CDF e seus parceiros comerciais, tal tratamento é indispensável para a execução deste contrato. Para exercer seus direitos, conhecer nossa Política de Privacidade e obter mais informações sobre Privacidade de Dados, acesse nosso Portal da Privacidade, disponível em <https://privacidade.grupoguararapes.com.br/>.

☒ Declaro que li, recebi e aceito as Condições Gerais desse serviço, inclusive os limites e exclusões.

☒ Estou ciente e concordo com a cobrança mensal dos serviços em minha fatura do Cartão Riachuelo.

Assinatura:



Documento de Padronizacao: Representacao Assinatura Eletronica

Identificador do documento: 522B8346-6635-4F5C-BAD5-7E5B25C4C654

CHAVE: 802621

🕒 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

☒ Proposta de adesão

Assinaturas

Hitalo Yuri Do Nascimento Souza

Telefone: 5585987047227

hy66423@gmail.com

Assinado em: 12/02/2025 16:33:45 (BRT)

Método de autenticação: SMS Token

M *Hitalo Yuri Do Nascimento Souza*

Eventos

Hitalo Yuri Do Nascimento Souza

hy66423@gmail.com

4039449 - 2025-02-12T16:33:45 - Envio para API de assinatura API

4039449 - 2025-02-12T16:33:45.311773409 - Funcionario(a) de matricula 4039449 validou token em tela

2025-02-12T16:33:45.311787164 - Contrato assinado

Medida provisória 2.200-2 de 24/08/2001: Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória. | § 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes lavram, datam e assinam o presente Acordo utilizando ferramenta de assinatura e validação eletrônica (solução miAssina, Midway, Riachuelo) nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória no 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, ficando expressamente atribuída validade ao presente Acordo, bem como às assinaturas e o Laudo de Assinatura Eletrônica, as quais serão parte integrante deste Acordo, obrigando-se as Partes, por si e seus sucessores a qualquer título a cumpri-lo em todos os seus termos.



N° Proposta: 49155250

Bilhete/Certificado: 222001001603184

Nome: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

Nome Social: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

CPF: 100.289.053-50

Vendedor: IVANIA COSTA DOS SANTOS (3985785)

Produto: Assistência Residência

Status: Cancelado

N° Proposta: 47547409

Bilhete/Certificado: 0000013255001000000228207

Nome: hitalo yuri do nascimento

Nome Social: hitalo yuri do nascimento

CPF: 100.289.053-50

Vendedor: MARIA ARINE SILVA DOS SANTOS (4100770)

Produto: Seguro Compra Premiada

Status: Cancelado

N° Proposta: 47546878

Bilhete/Certificado: 0000099131000000000500266

Nome: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

Nome Social: HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUZA

CPF: 100.289.053-50

Vendedor: IVANIA COSTA DOS SANTOS (3985785)

Produto: Seguro Conta Paga

Status: Cancelado



Cliente: HITALO Y DO N SOUZA

Assunto: Detalhamento de extratos

Vencimento Novembro / 2024

Numero do Cartao: '02258.7XXXX1.107
Pagamento Minimo: R\$ 26,80
Data de Vencimento: 23/11/2024
Total da Fatura: R\$ 26,80

NÃO PAGO

| Data | Descrição da Operação | Valor Compra | Parcela | Lançamento Mês |
|------------|----------------------------------|--------------|---------|----------------|
| 18/11/2024 | Seguro Conta Paga - Plano Añnico | | | R\$ 19,90 D |
| 19/11/2024 | Seguro Compra Premiada | | | R\$ 6,90 D |

Vencimento Dezembro / 2024

Numero do Cartao: '02258.7XXXX1.107
Pagamento Minimo: R\$ 26,80
Data de Vencimento: 23/12/2024
Total da Fatura: R\$ 26,80

NÃO PAGO

| Data | Descrição da Operação | Valor Compra | Parcela | Lançamento Mês |
|------------|----------------------------------|--------------|---------|----------------|
| 18/12/2024 | Seguro Conta Paga - Plano Añnico | | | R\$ 19,90 D |
| 19/12/2024 | Seguro Compra Premiada | | | R\$ 6,90 D |

Vencimento Janeiro / 2025

Numero do Cartao: '02258.7XXXX1.107
Pagamento Minimo: R\$ 75,21
Data de Vencimento: 23/01/2025
Total da Fatura: R\$ 75,21

| 12/02/2025 | PAGAMENTO | | | R\$ 88,85 C |
|------------|--------------------------------------|--------------|---------|----------------|
| Data | Descrição da Operação | Valor Compra | Parcela | Lançamento Mês |
| 18/10/2024 | RIACHUELO - CE MARACANAU
NORTH SH | R\$ 387,28 | 1 de 8 | R\$ 48,41 D |
| 18/01/2025 | Seguro Conta Paga - Plano Añnico | | | R\$ 19,90 D |
| 19/01/2025 | Seguro Compra Premiada | | | R\$ 6,90 D |

Vencimento Fevereiro / 2025

Numero do Cartao: '02258.7XXXX1.107
Pagamento Minimo: R\$ 72,21
Data de Vencimento: 23/02/2025
Total da Fatura: R\$ 72,21

| 23/02/2025 | PAGAMENTO | | | R\$ 72,21 C |
|------------|--------------------------------------|--------------|---------|----------------|
| Data | Descrição da Operação | Valor Compra | Parcela | Lançamento Mês |
| 18/10/2024 | RIACHUELO - CE MARACANAU
NORTH SH | R\$ 387,28 | 2 de 8 | R\$ 48,41 D |
| 29/01/2025 | Ressarcimento Despesa de Cobranca | | | -R\$ 5,50 D |
| 18/02/2025 | CANCELADO-Seguro Conta Paga | | | R\$ 0,00 D |



| | | | | |
|------------|---------------------------------|--|-----------|---|
| 19/02/2025 | Seguro Compra Premiada | | R\$ 6,90 | D |
| 23/02/2025 | JUROS DE MORA | | R\$ 0,35 | D |
| 23/02/2025 | MULTA CONTRATUAL POR ATRASO | | R\$ 0,97 | D |
| 23/02/2025 | IOF | | R\$ 0,09 | D |
| 23/02/2025 | JUROS REMUNERATORIOS POR ATRASO | | R\$ 6,52 | D |
| 23/02/2025 | IOF ADICIONAL | | R\$ 0,21 | D |
| 12/03/2025 | Assistância Residência - Mega | | R\$ 16,90 | D |

| | | |
|-----------|---------------------------------|--------------|
| R\$ 19,90 | Seguro Conta Paga - Plano Anual | Pgo em 12/02 |
| R\$ 6,90 | Seguro Compra Premiada | Pgo em 12/02 |
| R\$ 6,90 | Seguro Compra Premiada | Pgo em 23/02 |
| R\$ 16,90 | Assistencia Residencia - Mega | Pgo em 23/02 |

| | |
|-----------|---------------|
| R\$ 50,60 | TOTAL CRÉDITO |
|-----------|---------------|



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRETOR (A) DO PROCON MUNICIPAL DE
MARACANAÚ - CE**

Número do Acompanhamento: 25.02.0564.001.00089-301

Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, RUA LEMOS MONTE RO, 120 - BUTANTÃ/ SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número **09.464.032/0001-12**, vem, nos autos do Procedimento Administrativo instaurado a partir de reclamação feita por **HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUSA - CPF: 100.289.053-50** apresentar **RESPOSTA**:

Inicialmente, esclarecemos que, nossos colaboradores são treinados e capacitados para a venda de produtos e serviços, visando sempre os princípios gerais a satisfação, o respeito e a confiança no relacionamento com seus clientes. Para a oferta de serviços, prezamos sempre pela exposição das coberturas abrangentes ao plano ofertado, bem como os valores mensais para lançamento em fatura.

Com a concordância do cliente, é emitido o contrato de adesão e condições gerais do plano contratado e após assinatura o mesmo é efetivado. (Vide anexo).

Sendo assim, em 18/10/2024 foi realizada a contratação dos serviços:



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ

Conta Paga - R\$ 19,90 / Mês

Compra Premiada - R\$ 6,90 / Mês

E em 12/02/2025:

Assistência Residência – R\$ 16,90 / Mês

Mediante aos fatos narrados, foi realizado os cancelamentos dos serviços em 12/02 (Conta Paga) ; 25/02 (Compra Premiada) e 28/02 (Assistência Residência) onde deixou de ser lançado em fatura Fevereiro (Conta Paga) e demais a partir do vencimento 23/03/2025.

Sobre os valores pagos dos produtos POR LIBERALIDADE , realizamos o estorno a crédito.

| | | |
|-----------|-------------------------------|--------------|
| R\$ 19,90 | Seguro Conta Paga | Pgo em 12/02 |
| R\$ 6,90 | Seguro Compra Premiada | Pgo em 12/02 |
| R\$ 6,90 | Seguro Compra Premiada | Pgo em 23/02 |
| R\$ 16,90 | Assistencia Residencia - Mega | Pgo em 23/02 |

R\$ 50,60 TOTAL CRÉDITO

Sobre tal crédito , o mesmo constará evidente em fatura de MARÇO/2025, onde cliente deverá comparecer em uma de nossas lojas, do ser retirado em loja ou mantido em fatura para abatimento de novas compras .



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ**

A reclamada se coloca à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Isto posto, diante da apresentação de resposta, bem como diante da completa ausência de indícios de violação à legislação consumerista, esta Reclamada protesta pelo encerramento do presente procedimento administrativo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

Cordialmente,

Sheila - Ouvidoria

MIDWAY (Riachuelo)

www.midway.com.br